



Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA

PROCOLO

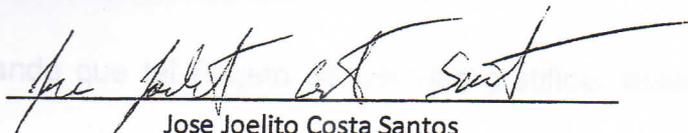
Recebido em, 04/02/22

Responsável

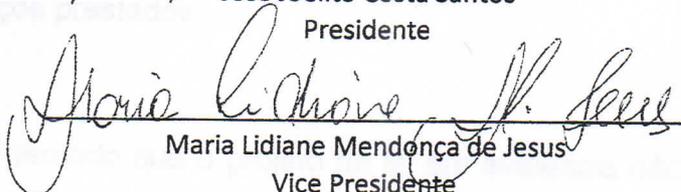
**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DA COMISSÃO CONJUNTA DE LEGISLAÇÃO,  
JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PRIMEIRO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2022**

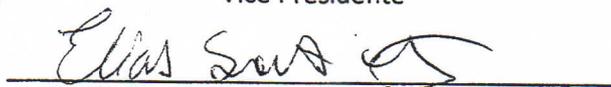
Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, as dezesseis horas, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: Jose Joelito Costa Santos, Maria Lidianne Mendonça de Jesus e Elias Santos Barreto. Estando presentes a totalidade dos membros da comissão, o Sr. Presidente informou que recebeu Projeto de Lei 025/2021, de 20 de dezembro de 2021, que cria auxílio extraordinário aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate a endemias do Município de Moita Bonita como medida de combate ao COVID 19. O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições conferidas em lei, designou a si mesmo como relator do referido projeto de lei, para que no prazo regimental seja apresentado parecer sobre o assunto. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presente.



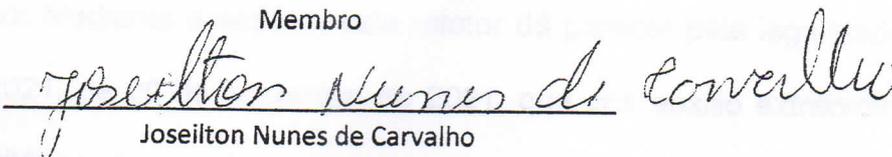
Jose Joelito Costa Santos  
Presidente



Maria Lidianne Mendonça de Jesus  
Vice Presidente



Elias Santos Barreto  
Membro



Joseilton Nunes de Carvalho  
Membro



Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA

PROCOLO

Recebido em, ...14.1.2022...

*JAA*  
Responsável

**COMISSÃO CONJUNTA DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL,  
FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Parecer Nº 01/2022**

Esta comissão, recebeu para análise o ao Projeto de Lei 025/2021, de 20 de dezembro de 2021, que cria auxílio extraordinário aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate a endemias do Município de Moita Bonita como medida de combate ao COVID 19.

Diante da análise minuciosa da propositura, esta comissão por seu relator, apresenta o seguinte parecer:

Levando em consideração que o projeto em análise busca conceder gratificação aos profissionais da linha de frente do combate a endemias e a atenção primaria.

Considerando que tal Projeto de Lei visa gratificar esses profissionais por seus belos serviços prestados.

Considerando que o projeto de lei em evidencia não fere nenhum princípio constitucional.

**Conclusão:** Mediante a análise, este relator dá parecer pela legalidade do Projeto de Lei 025/2021, de 20 de dezembro de 2021, que cria auxílio extraordinário aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate a endemias do

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Estado de Sergipe  
Poder Legislativo

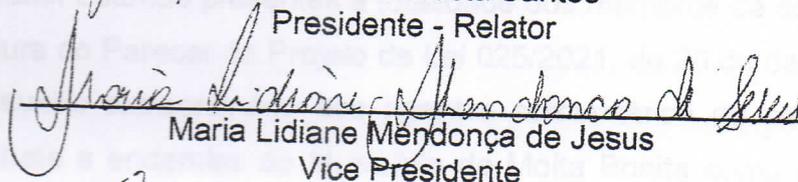
**Câmara Municipal de Moita Bonita**

Município de Moita Bonita como medida de combate ao COVID 19. Assim sendo, encaminhamos ao plenário desta casa legislativa para apreciação e votação.

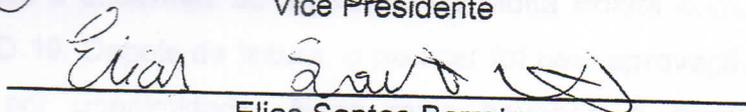
Sala das sessões da comissão de legislação, justiça e redação final, em 14 de fevereiro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Jose Joelito Costa Santos

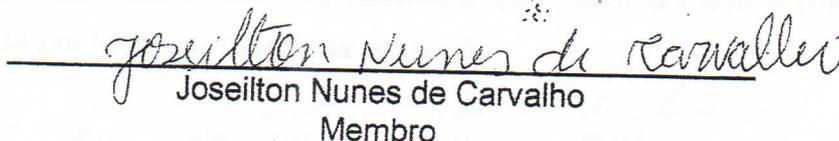
Presidente - Relator

  
\_\_\_\_\_  
Maria Lidiane Mendonça de Jesus

Vice Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Elias Santos Barreto

Membro

  
\_\_\_\_\_  
Joseilton Nunes de Carvalho

Membro



Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA
PROTOCOLO
Recebido em, 14.02.22
<i>J. Almeida</i> Responsável

**ATA DA QUINTA SESSÃO DA COMISSÃO CONJUNTA DE LEGISLAÇÃO,  
JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PRIMEIRO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2022**

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, as dez horas, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: Jose Joelito Costa Santos, Elias Santos Barreto, Joseilton Nunes de Carvalho e Maria Lidiane Mendonça de Jesus. Estando presentes a totalidade dos membros da comissão, O Relator fez a leitura do Parecer do Projeto de Lei 025/2021, de 20 de dezembro de 2021, que cria auxílio extraordinário aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate a endemias do Município de Moita Bonita como medida de combate ao COVID 19. Depois da leitura, o parecer foi pela aprovação do projeto, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presente.

*Jose Joelito Costa Santos*  
Jose Joelito Costa Santos

Presidente - Relator

*Maria Lidiane Mendonça de Jesus*  
Maria Lidiane Mendonça de Jesus

Vice Presidente

*Elias Santos Barreto*  
Elias Santos Barreto

Membro

*Joseilton Nunes de Carvalho*  
Joseilton Nunes de Carvalho

Membro